



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 02/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**N F Grande e Cia Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.034.153/000100, estabelecida na rua Mauricio Mançano Mago, 45, centro, Marialva – PR, cujo objetivo é a aquisição de 12 bandeiras em tecido poliéster, bordadas nos tamanhos de 0,90x 1,28 para Câmara Municipal de Missal.

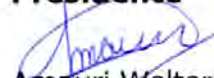
As referidas bandeiras serão utilizadas na área externa da câmara em substituição das atuais bandeiras que já estão rasgadas. Optou-se na aquisição de três jogos de bandeiras nacional, estadual e municipal, para ter bandeiras para substituição quando as novas bandeiras se deteriorarem.

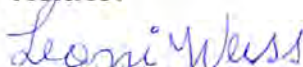
Em consulta de preços a empresa ABS bandeiras apresentou o menor preço, mas as bandeiras confeccionadas por eles não se enquadravam nas especificações desejadas, não sendo bandeiras bordadas, mas com estampa digital conforme informado no e-mail anexado ao processo, sendo o orçamento desclassificado e optando-se pelo segundo menor preço, da empresa N F Grande, que se enquadrava nas especificações desejadas.

Após consulta de preços e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 12 de janeiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leoni Weiss
Membro

